

MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diretoria de Administração

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : PREG112019

Processo : 3585/2019

Objeto : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO

PREÂMBULO

No dia 25 de Novembro de 2019, às quatorze horas, reuniram-se no Plenário do prédio sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, bairro Centro, Santo André/SP, a Pregoeira, Senhora KATIA GUEDES BRANDÃO, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, ANA MARIA NUNES TOSELLO, CELSO ADAMASTOR, EVANDRO GONÇALVES TREVELIN, ROBERTO CARLOS DE MELO e WELLINGTON NUNES DE JESUS LIMA, designados à fl. 5 dos autos do Processo Acessório de licitação, vinculado ao processo Principal nº 3585/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CASSIO VILELA DA SILVA

MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIR

FILIFE BISI FOGLIA

CENTRA MOVEIS SA

HERLON DE SOUSA RAMOS

CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS

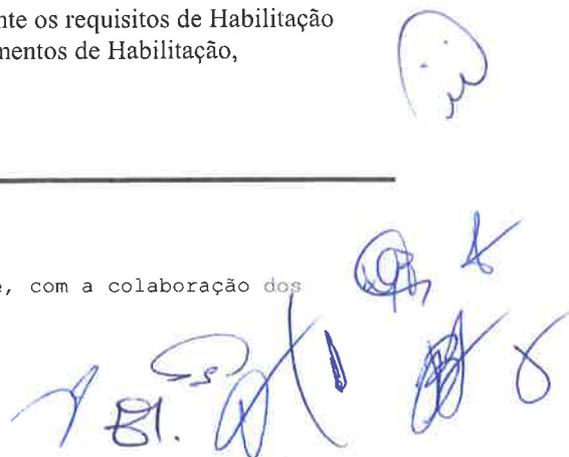
ART BASE IND E COM DE MOVEIS E PECA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos



membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
ART BASE IND E COM DE MOVEIS	296.500,0000	61,43%	17:36:31	Não Selecionada	
CENTRA MOVEIS SA	279.995,6000	52,44%	17:37:20	Selecionada	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATI	238.860,0000	30,05%	17:37:39	Selecionada	
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITO	183.670,0000	0,00%	17:36:52	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
CENTRA MOVEIS SA	279.995,6000	17,22%	17:38:19	Declinou	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATI	238.860,0000	0,00%	17:38:29	Declinou	
Fase : Negociação					
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITO	183.463,0000	0,00%	17:40:40		
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITO	183.463,0000	0,00%	18:15:14	Melhor oferta	
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
ART BASE IND E COM DE MOVEIS E PECAS	***	***	17:41:37	Sem Proposta	
CENTRA MOVEIS SA	588.310,4800	26,73%	17:42:12	Selecionada	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATI	545.310,0000	17,47%	17:42:23	Selecionada	
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITO	464.223,0000	0,00%	17:41:50	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
CENTRA MOVEIS SA	588.310,4800	7,89%	17:42:39	Declinou	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATI	545.310,0000	0,00%	17:42:49	Declinou	
Fase : Negociação					
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITO	464.000,0000	0,00%	17:43:24		
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITO	464.000,0000	0,00%	18:15:31	Melhor oferta	
Item: 003.00 Fracassado					
Fase : Propostas					
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIREL	***	***	17:44:35	Sem Proposta	
CENTRA MOVEIS SA	***	***	17:44:31	Sem Proposta	
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	***	***	17:44:27	Sem Proposta	
ART BASE IND E COM DE MOVEIS E PECAS	***	***	17:44:23	Sem Proposta	
Item: 004.00 Fracassado					
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIREL	***	***	17:45:04	Sem Proposta	
CENTRA MOVEIS SA	***	***	17:45:00	Sem Proposta	
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	***	***	17:44:56	Sem Proposta	
ART BASE IND E COM DE MOVEIS E PECAS	***	***	17:44:52	Sem Proposta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ...	183.670,0000	1º Lugar
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	238.860,0000	2º Lugar
CENTRA MOVEIS SA	279.995,6000	3º Lugar
ART BASE IND E COM DE MOVEIS E PECAS P	296.500,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ...	464.223,0000	1º Lugar
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	545.310,0000	2º Lugar
CENTRA MOVEIS SA	588.310,4800	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORI	183.670,0000	183.463,0000	Melhor Oferta
002.00	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORI	464.223,0000	464.000,0000	Melhor Oferta

A Pregoeira informou o prazo de 24 (vinte quatro) horas para que licitante que apresentou a melhor oferta encaminhe a proposta comercial realinhada.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

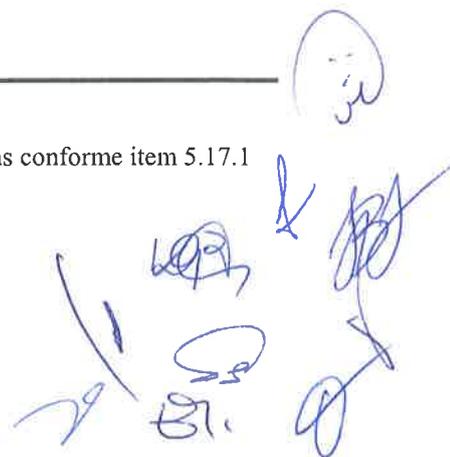
001.00	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD	183.463,0000	Melhor oferta
002.00	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD	464.000,0000	Melhor oferta
003.00	*****	***	Fracassado
004.00	*****	***	Fracassado

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira suspende a sessão, para que o detentor da melhor oferta apresente as amostras que são objeto o item 5 do Anexo I - Termo de Referência, dos lotes 1 e 2, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

ADJUDICAÇÃO

A adjudicação dos lotes 1 e 2 será efetuada após a verificação das amostras apresentadas conforme item 5.17.1

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

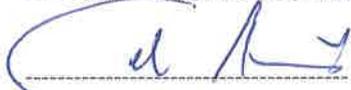
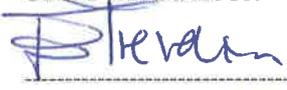


ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no presente pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CASSIO VILELA DA SILVA MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EEP	 KATIA GUEDES BRANDÃO Pregoeiro
 FILIPE BISI FOGLIA CENTRA MOVEIS SA	 ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
 HERLON DE SOUSA RAMOS CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	 ANA MARIA NUNES TOSELLO  CELSO ADAMASTOR
<p>Assinou declaração de dispensa</p>  LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS ART BASE IND E COM DE MOVEIS E PECAS PARA ESC LTDA - EIRELI	 EVANDRO GONÇALVES TREVELIN  ROBERTO CARLOS DE MELO
	 WELLINGTON NUNES DE JESUS LIMA

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 3585/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário, conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

No dia 05 de dezembro de 2019, às 14h00min, conforme item 5.17.1 do edital e item 5 do Anexo I, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Santo André, a Comissão Técnica, Sr. Alexandre Rodrigues Silva, Evandro Gonçalves Trevelin e Osmar de Almeida, designados através da Portaria 642/2019, para análise das amostras dos produtos ofertados pela empresa Caderode Móveis para Escrotório Ltda, que apresentou a melhor oferta para os lotes 1 e 2 do certame, representada pelo sr. Herlon Sousa Ramos.

Verificou-se que as amostras foram entregues tempestivamente e, após a instalação dos móveis, iniciou-se a verificação e avaliação dos mesmos, obedecendo os critérios estabelecidos no edital.

Após os exames necessários, foram consideradas **aprovadas sem ressalvas** as amostras analisadas, referentes aos lotes 1 e 2 do edital. Nada mais havendo a tratar, às 11h00min, do dia 06 de dezembro de 2019 foi encerrada a análise, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada e o representante da empresa Caderode Móveis para Escrotório Ltda.



Arqº Evandro Gonçalves Trevelin
Gerência de Planejamento do Paço Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André



Osmar de Almeida
Diretor de Administração
Câmara Municipal de Santo André



Alexandre Rodrigues Silva
Chefe de Núcleo de Gestão de Patrimônio
Câmara Municipal de Santo André



Herlon Sousa Ramos
Representante
Caderode Móveis para Escrotório Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ATA DE CONTINUIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3585/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário

No dia 9 de dezembro de 2019, às 10h30min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Santo André, a Pregoeira, Senhora Katia Guedes Brandão e a Equipe de Apoio, Srs(as). Alexandre Rodrigues Silva, Ana Maria Nunes Tosello, Celso Adamastor e Wellington Antunes de Jesus Lima, designados através da Portaria 642/2019, para dar continuidade ao certame licitatório. Presentes os representantes das empresas Caderode Móveis para Escritório Ltda e Mobiliare Assentos Corporativos EIRELI EPP. Na sequência, a Pregoeira apresentou a Ata de Análise das amostras recebidas e aprovadas pela Equipe Técnica que foi rubricada pelos presentes e será anexada ao processo. Deste modo, com base no documento entregue, a Pregoeira declara a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda como vencedora do certame. Ato contínuo, consultados, o representante da empresa Mobiliare Assentos Corporativos EIRELI EPP, apresentou intenção de recorrer conforme segue: "Nós da Mobiliare Assentos Corporativos EIRELI EPP, portadora do CNPJ 28.423.151/0001-71, manifestamos a intenção de interposição de recurso contra a classificação da empresa Caderode, haja visto o descumprimento ao item 5 do Anexo I do edital quanto a apresentação de amostras em desconformidade com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, bem como não ter apresentado a totalidade dos itens propostos. O memorial completo do recurso será apresentado no prazo legal incluindo imagens comprobatórias.". Em seguida, o representante da empresa Mobiliare pede para que conste em ata que na data da sessão de abertura, após a habilitação da empresa Caderode foi questionado se as amostras de todos os itens deveriam ser entregues e a resposta da Pregoeira foi afirmativa. A Pregoeira esclarece que não participou da fase



